

EDITAL 087/2025 – FALE/UFMG
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTAS
PROJETO REDIGIR
FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO
ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 02 (duas) vagas de bolsistas para atuação no projeto **Redigir**, no âmbito do EDITAL PROEX 02/2025 - FORMEX. Será selecionado 01 (um) estudante vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (POSLIN) e 01 (um) estudante de graduação, contemplado com bolsa na modalidade de Ação Afirmativa. Esta última é destinada exclusivamente a discentes que se enquadrem em ao menos um dos seguintes critérios: ingresso na UFMG por meio do sistema de cotas e/ou classificação socioeconômica pela FUMP; ser mãe com filho(a) matriculado(a) na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental da rede pública; ser travesti ou transexual; possuir deficiência; ser indígena ou quilombola; ou estar em situação de refúgio. As demais condições da seleção estão descritas a seguir.

1. Inscrições

- 1.1. As inscrições estarão abertas de 31 de julho a 08 de agosto de 2025, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/nMtjQtnJkqX8sd2JA>).
- 1.2 A seleção ocorrerá no dia 11 de agosto de 2025.

2. Requisitos para candidatura

- 2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e Pós-graduação (POSLIN) da Letras da UFMG que atendam aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Boa redação em língua portuguesa e domínio da norma-padrão escrita;
 - 2.1.2. Interesse em temáticas relacionadas ao ensino de língua portuguesa, práticas de letramento e linguagem como ação social;
 - 2.1.3. Capacidade de trabalho em equipe, com perfil colaborativo e propositivo;
 - 2.1.4. Familiaridade com produção de materiais didáticos e/ou ferramentas digitais de apoio à aprendizagem (desejável);
 - 2.1.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto e atividades semanais, remotas e/ou presenciais, às segundas-feiras, das 14h às 18h, conforme cronograma do projeto.
 - 2.1.6. Participar da Semana do Conhecimento e de outros eventos científicos e culturais relacionados.

3. Documentos exigidos

- 3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:
 - 3.1.1. Comprovante de matrícula e Histórico escolar atualizado;
 - 3.1.2. Comprovante de carência da FUMP ou declaração de pertencimento ao público-alvo das ações afirmativas (pode ser uma declaração de próprio punho);
 - 3.1.3. Apresentação em vídeo (link não listado no YouTube), com até 3 (três) minutos, explicando seu interesse em participar do projeto.
 - 3.1.4. Carta de intenção (contendo apresentação, breve histórico acadêmico, breve descrição de

competências e habilidades relevantes para o trabalho proposto e justificativa pelo interesse na vaga. **Informações importantes sobre o projeto podem ser obtidas em:**
<https://www.redigirufmg.org/>

4. Processo seletivo

4.1. A seleção será composta de duas etapas:

4.1.1. Primeira etapa – análise da documentação exigida (3.1.1 e 3.1.2)

4.1.2. Segunda etapa – análise do vídeo (3.1.3) e da Carta de intenção (3.1.4) dos candidatos selecionados na primeira etapa.

5. Recursos

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado.

5.2. Os recursos serão analisados pela banca responsável pela seleção e respondidos em até 5 (cinco) dias, com comunicação por e-mail.

6. Classificação e critérios de aproveitamento

6.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos.

6.2. Os primeiros colocados ocuparão as vagas disponíveis, e os demais classificados poderão ser convocados, em caso de necessidade ou desistência.

6.3. Será respeitado o percentual mínimo de 10% das vagas para candidatos com deficiência.

7. Informações adicionais

7.1. O candidato selecionado deverá possuir conta corrente ativa em instituição bancária, sendo o único titular da conta.

7.2. As bolsas terão vigência até 31 de julho de 2026.

7.3. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

7.4. As atividades desenvolvidas no projeto incluem:

7.4.1. Elaborar materiais didáticos voltados ao ensino de língua portuguesa na Educação Básica, com foco em temas de interesse social e em práticas linguísticas contextualizadas;

7.4.2. Disponibilizar os materiais elaborados no site oficial do Projeto Redigir, com formatação acessível para professores(as) da rede pública de ensino;

7.4.3. Colaborar com a curadoria e revisão dos conteúdos produzidos por outros(as) membros(as) da equipe;

7.4.4. Participar de reuniões de planejamento, oficinas formativas e momentos coletivos de escuta e avaliação das ações extensionistas;

7.4.5. Contribuir com a divulgação do Projeto em redes sociais e outros canais de comunicação institucional;

7.4.6. Participar da Semana do Conhecimento da UFMG e de outros eventos científicos e culturais relacionados à extensão universitária;

7.4.7. Atuar com escuta sensível às demandas da escola pública e com compromisso com o diálogo entre universidade e sociedade, princípios orientadores do Projeto Redigir.

7.5. A participação na Jornada de Extensão da UFMG de 2026 será obrigatória para os(as) bolsistas.

7.6. Os valores das bolsas são:

7.6.1. R\$ 700,00 (setecentos reais) para a bolsa de graduação;

7.6.2. R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) de complemento para a bolsa de pós-graduação.

8. Disposições finais

- 8.1. A bolsa será encerrada automaticamente em caso de desistência, desvinculação da UFMG ou desempenho insatisfatório, mediante avaliação da coordenação do CENEX.
- 8.2. O certificado de participação será concedido apenas após, no mínimo, um semestre completo de atuação no projeto.
- 8.3. Não poderão participar da seleção estudantes com matrícula trancada.
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela banca examinadora e/ou pela Câmara de Extensão da FALE/UFMG.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025



Profa. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras – UFMG

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.